

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 011/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA - ME, CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, para contratação do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de fevereiro a dezembro de 2023 pelo valor total estimado de **R\$ 17.411,81 (dezesete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e hum centavos)** divididos em parcelas mensais conforme solicitação. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios conforme necessidades.

Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

EXTRADO DE RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 011/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA - ME, CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, para contratação do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de fevereiro a dezembro de 2023 pelo valor total estimado de **R\$ 17.411,81 (dezesete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e hum centavos)** divididos em parcelas mensais conforme solicitação. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios conforme necessidades, Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2023, João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **015/2023** com a empresa **CL Miranda Lima - ME CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada pela contratada na Dispensa de Licitação nº 011/2023, no valor global de **R\$ 17.411,81 (dezesete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e hum centavos)**, cujo contrato terá sua duração a partir da data de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 33.90.30.00 1-500-0000. Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2023. Assinam pela empresa Vimai de Jesus Miranda contratada, e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 012/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA - ME**, CNPJ nº **23.572.638/0001-00**, para **contratação do fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de fevereiro a dezembro de 2023** pelo valor total de **R\$ 10.857,68 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** divididos em parcelas mensais estimadas de **R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o fornecimento parcelado dos materiais, conforme necessidades.

Boa Vista do Tupim, 09 de fevereiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 012/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA - ME, CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, para **contratação do fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de fevereiro a dezembro de 2023** pelo valor total de **R\$ 10.857,68 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** divididos em parcelas mensais estimadas de **R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o fornecimento parcelado dos materiais, conforme necessidades. Boa Vista do Tupim, 09 de fevereiro de 2023. João Itajair Alves de Aragão Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **016/2023** com a empresa **CL Miranda Lima - ME CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, para **fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 012/2023**, no valor global estimado de **R\$ 10.857,68 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, cujo contrato terá sua duração a partir da data de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 33.90.30.00 1-500-0000. Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2023. Assinam pela empresa Vimai de Jesus Miranda contratada, e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia